

EDITAL Nº 009/2023

FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E EMPREGABILIDADE

A Coordenação do Curso de Administração e a coordenação da **XX Feira de Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação** da Faculdade Adventista da Bahia torna público, para conhecimento de todos, a abertura das inscrições para os alunos da Faculdade Adventista da Bahia, que tenham interesse em participar como organizadores dessa Feira, a ser organizada durante o semestre 2023.1 e realizada no semestre 2023.2.

1. DO OBJETO E CONTEXTO

1.1 As primeiras dezenove versões da Feira do Empreendedor foram dirigidas e organizadas por discentes dos últimos anos do curso de Administração na Fadba, com o objetivo de apresentar e divulgar potenciais empresas, fomentando o desenvolvimento de novos negócios regionais. A partir de 2023, com uma nova proposta e nova temática, a feira passa a se chamar **Feira de Empreendedorismo, Inovação e Empregabilidade**, ganhando mais robustez e visibilidade. Para tanto, o evento será organizado pelos alunos de todos os cursos da Faculdade sob a direção dos formandos do curso de administração.

2. OBJETIVO

2.1 O presente edital objetiva selecionar discentes da Fadba interessados em fazer parte da organização da Feira de Empreendedorismo, inovação e empregabilidade, que envolverá toda a comunidade acadêmica, formando equipes com pessoas de diferentes cursos e áreas de conhecimento. As equipes multidisciplinares trarão habilidades e perspectivas diversificadas garantindo o planejamento inclusivo e a concepção sob o pensamento crítico.

3. REQUISITOS

3.1 Para compor a equipe organizadora da Feira é necessário que o candidato cumpra os seguintes requisitos:

- a) estar devidamente matriculado e cursando ao menos um componente curricular em 2023.1 de um dos cursos superiores da Fadba; e
- b) não concorrer às vagas para expositores na XX Feira de Empreendedorismo, inovação e empregabilidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para participar da organização da Feira do Empreendedorismo, Inovação e Empregabilidade, poderá ser realizada gratuitamente entre os dias 6 e 13 de março de 2023, de forma on-line através do Google Forms. Clique aqui para fazer a sua inscrição:

<https://forms.gle/uHjUg4SztMycwiHy9>

4.2 As datas seguirão a seguinte configuração:

- a) inscrição: de 09 a 16 de março;
- b) seleção: dia 17 de março;
- c) divulgação do resultado: 20 de março.

5. DAS VAGAS

EQUIPES	DESCRIÇÃO	Nº DE VAGAS
Programação	Equipe responsável pela condução do evento, por planejar as atrações, palestras, workshop e demais possibilidades de interação.	13
Marketing	Equipe responsável pela promoção, divulgação e atração de leads. (Gestão das redes sociais, produção de cards para divulgação e busca por diferentes canais de comunicação).	10
Finanças	Gerenciamento dos recursos captados pela equipe de captação. Equipe responsável pela emissão de notas fiscais e do balanço contábil da XX Feira	5
Captação de Recursos	Equipe Responsável por estabelecer parcerias, buscar apoiadores, encontrar editais para concorrer e fechar com patrocinadores.	10
Logística/ Infraestrutura	Equipe responsável pelo layout, pela aquisição de materiais, espaços utilizados.	8
Secretaria Geral	Equipe responsável pela organização e monitoramento dos credenciamentos, inscrições das palestras; elaboração de relatórios e listas de presença.	15

6. DA RECOMPENSA

6.1 Os participantes da organização da Feira, além de adquirir uma experiência inesquecível de liderança, trabalho em equipe, preparo prático para o mercado de trabalho e enriquecimento curricular, receberão também, um certificado de 50 horas complementares emitido pelo Núcleo de Extensão da Fadba.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O processo seletivo terá seus resultados divulgados pela equipe organizadora da XX Feira no dia 20 de março de 2023, por escrito, a ser fixado no site da Feira da Fadba: <https://adventista.edu.br/feiradoempreendedor> e nas redes sociais da Feira.

7.2 Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela equipe organizadora da Feira, em consonância com a Direção da Instituição.

7.3º O presente edital, devidamente aprovado pelo Conselho Superior da Fadba, entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira-BA, 07 de março de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral